

## Regulamento do Concurso

### Empreendedorismo nas Escolas – Caldas da Rainha – 2017/2018

#### O meu 1º Euro / O meu 1º Milhar / O meu 1º Milhão

A presente iniciativa, promovida pela **CMCR** (Câmara Municipal das Caldas da Rainha) e pela **AIRO** (Associação Empresarial da Região Oeste) tem como objetivo a promoção do empreendedorismo num total de 10 estabelecimentos de ensino, do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, nas Caldas da Rainha.

Os estabelecimentos de ensino contemplados por esta iniciativa serão, designadamente: a EB 2,3 D. João II; o Agrupamento de Escolas Raul Proença (EBI Stº Onofre e Escola Secundária Raul Proença); Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro (EBI de Santa Catarina, Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro); o Colégio Rainha D. Leonor; o Colégio Frei Cristóvão; a ETEO - Escola Técnica Empresarial do Oeste; o CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica; o CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica; e a EHTO - Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste.

A regulamentação da iniciativa encontra-se descrita nos pontos a seguir apresentados.

#### 1º: OBJETIVOS

Os principais objetivos da iniciativa são:

- Fomentar e estimular o espírito empreendedor e inovador dos jovens;
- Premiar o sentido de iniciativa, criatividade e o comportamento empreendedor dos/as participantes neste concurso, mediante a apresentação e desenvolvimento de um projeto baseado numa ideia inovadora (produtos, processos, sistemas ou negócios);
- Valorizar o desenvolvimento de capacidades como observação, a iniciativa, o assumir de riscos, a tomada de decisões e a resolução de conflitos;

#### 2º: PARTICIPANTES

- Todos os alunos, dos segundos, terceiros ciclos e ensino secundário, interessados na apresentação de um projeto empresarial, nas seguintes categorias:
  - **Área tecnológica** (com a apresentação de uma ideia, de uma nova tecnologia ou de uma aplicação inovadora para Smartphones).
  - **Área empresarial** (com a apresentação de uma ideia, produto, serviço, ou de um novo negócio em qualquer outra área empresarial além da acima referida).
- Os alunos poderão participar na iniciativa individualmente ou em grupo sendo que os grupos de trabalho não devem exceder os 4 participantes (outra composição de grupos terá que ser aprovada pelo professor e aceite previamente pela organização do concurso);
- Os projetos terão o apoio necessário para o seu desenvolvimento, por parte da organização do concurso (AIRO e CMCR) bem como do(s) professor(es) designado(s) pela instituição de ensino;

#### 3º: CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROJETOS

- Inovação da Ideia de Negócio (criatividade e originalidade);
- Viabilidade da Ideia de Negócio (possibilidade de concretização da ideia);
- Estruturação do formulário (Plano de Negócios);
- Trabalho de campo (recolha e pesquisa) e empenho dos alunos. Inclui contactos com empresas, manuseamento de fontes de informação secundárias, bem como a realização de maquetes ou protótipos.
- Responsabilidade Social (manifestar preocupações ambientais e sociais);
- Apresentação do projeto perante o júri (para os projetos selecionados);

#### 4º: PRAZOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- Inscrição:** A inscrição faz-se através do preenchimento e entrega do respetivo formulário ao Professor/a responsável pelo acompanhamento do Concurso, no

